



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a ausência da Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral e de seu substituto regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades na 3ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n 0002323-86.2023.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR a servidora **Sebastiana Monteiro de Souza** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, no período de **14 a 15 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632065** e o código CRC **37051F9C**.

0002323-86.2023.6.01.8003

0632065v2